Passo a passo de cadastro no diretório

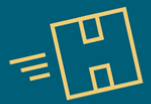
Cronograma da implementação

15/01/21

REGISTRO NO DIRETÓRIO

01/02/21

1ª FASE



O quê:

Compartilhamento de informações públicas de canais de atendimento, serviços e produtos.

Vantagens:

Produtos e serviços padronizados, facilitando a busca de informações públicas

15/07/21

2ª FASE



O quê:

Compartilhamento das informações proprietárias dos clientes referentes ao cadastro, transações e operações de crédito.

Vantagens:

Liberdade do cliente para compartilhar seus dados com outras instituições participantes do Open Finance

30/08/21

3ª FASE



O quê:

Realização de pagamentos a partir de outras instituições e contratação de crédito em novos canais.

Vantagens:

Flexibilidade para iniciar pagamentos e propostas de crédito em canais adicionais

15/12/21

4ª FASE



O quê:

Compartilhamento das informações proprietárias dos clientes referente aos demais produtos financeiros (seguros, previdência, etc.

Vantagens:

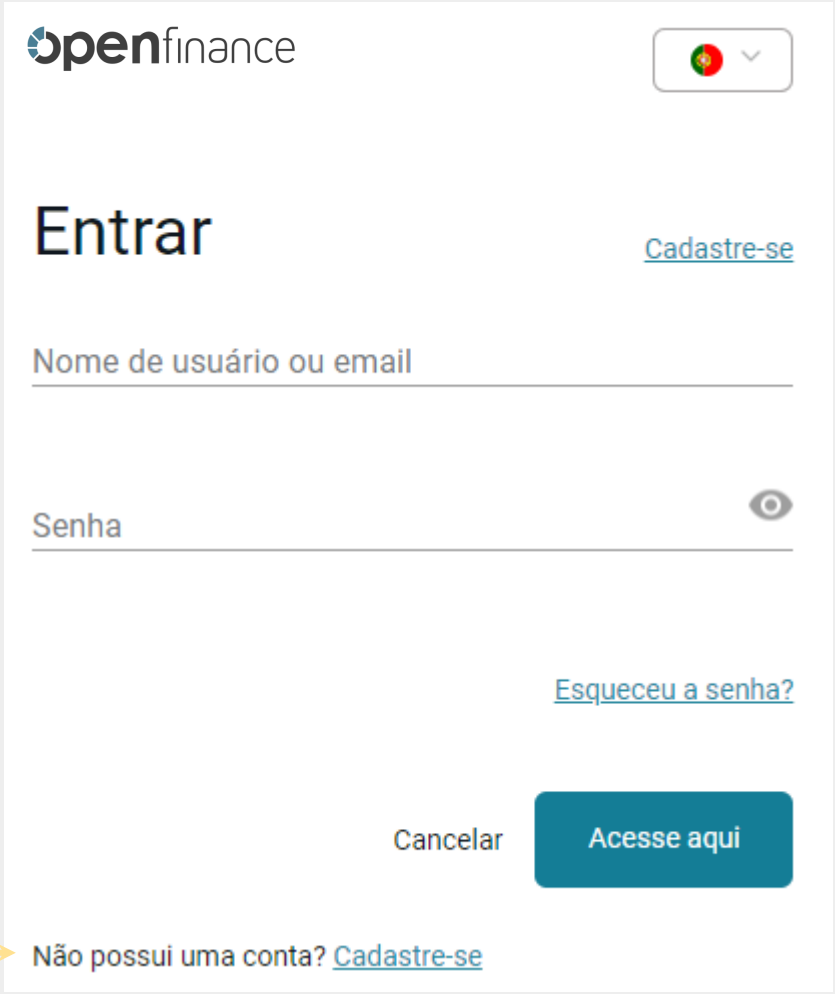
Ampliação dos dados compartilhados, aumentando as possibilidades no envio dos dados com outras instituições

Já enviou os dados do iniciador de cadastro?

cadastro@openfinancebrasil.org.br

openfinance

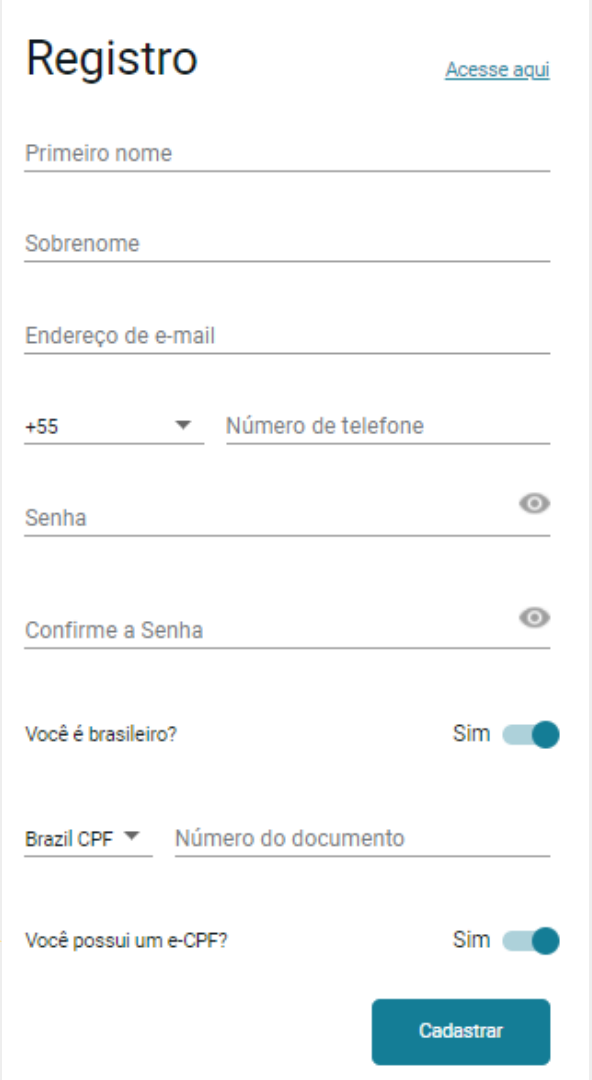
Acesse o diretório e clique em “Cadastre-se"



Preencha suas informações e lembre-se de usar seu e-mail corporativo

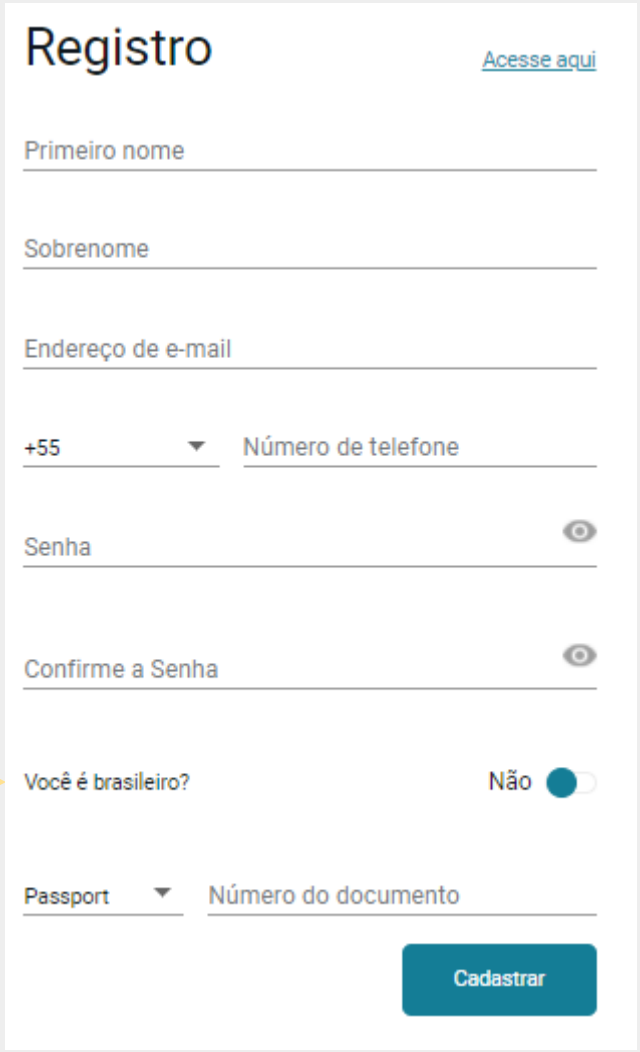
**Senha deve ter entre 8 e 24 caracteres com letras maiúsculas, minúsculas, números e ao menos um carácter especial*

***Lembre-se de selecionar a opção caso você possua e-CPF*



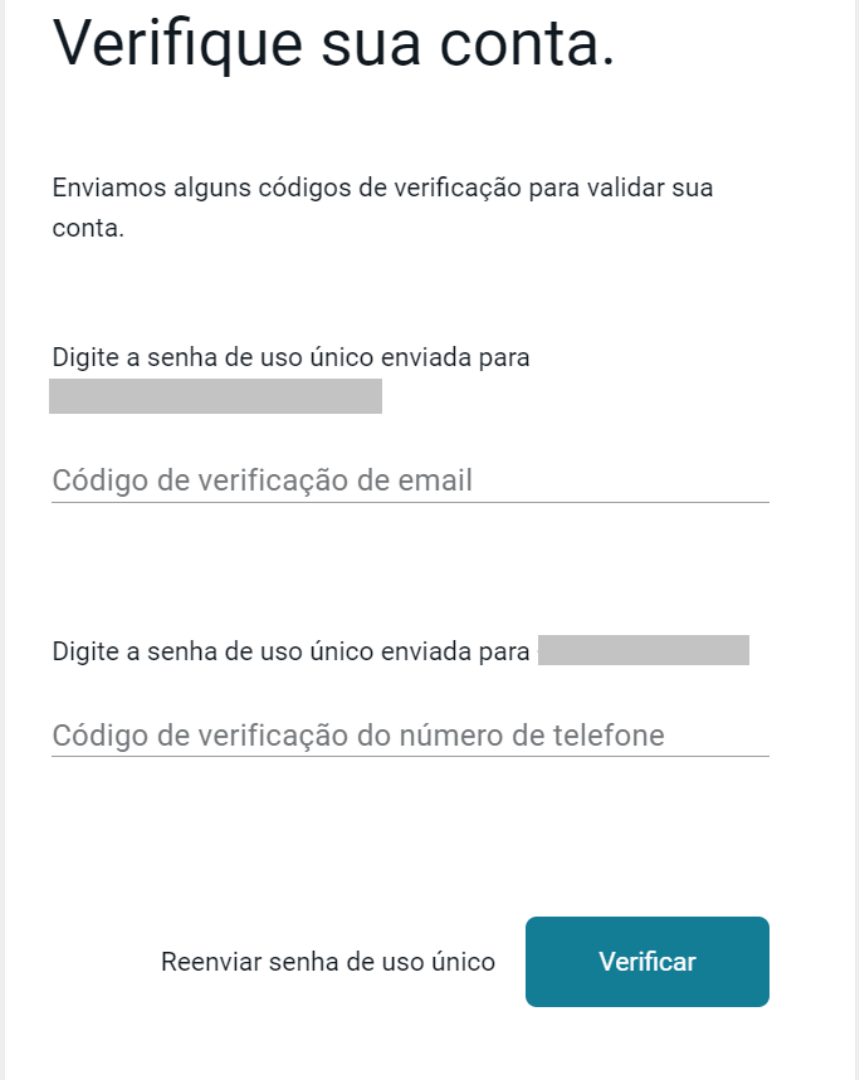
Caso você seja um estrangeiro

Marque não para a opção “Você é brasileiro” e informe o número de seu passaporte.



Para verificar a sua conta, você receberá uma senha de uso único (OTP) no número de celular e no e-mail que você forneceu no passo anterior

**Caso não tenha recebido o código, clique em "Reenviar OTP"*



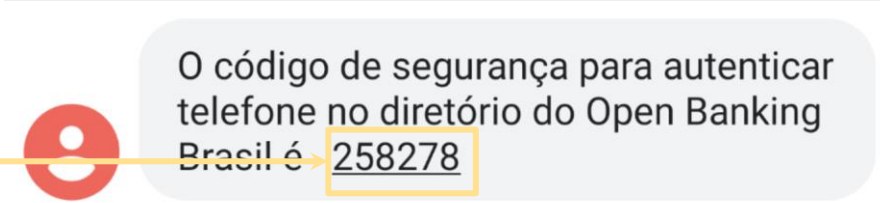
Você vai receber um e-mail com o título *"Verificação da sua conta no diretório do Open Finance Brasil"*

Copie e cole o código



**Caso não tenha recebido o código, cheque sua caixa de SPAM e as regras de bloqueio. Às vezes, o processo de envio pode demorar um pouco, mas se o problema persistir clique em "Reenviar OTP"*

Você também vai receber um código por SMS no telefone celular que você nos forneceu *"Verificação da sua conta no diretório do Open Finance Brasil"*



Copie e cole o código

**Caso não tenha recebido o código por SMS, clique em "Reenviar OTP" - porém lembre-se que você também terá um novo código no seu e-mail*

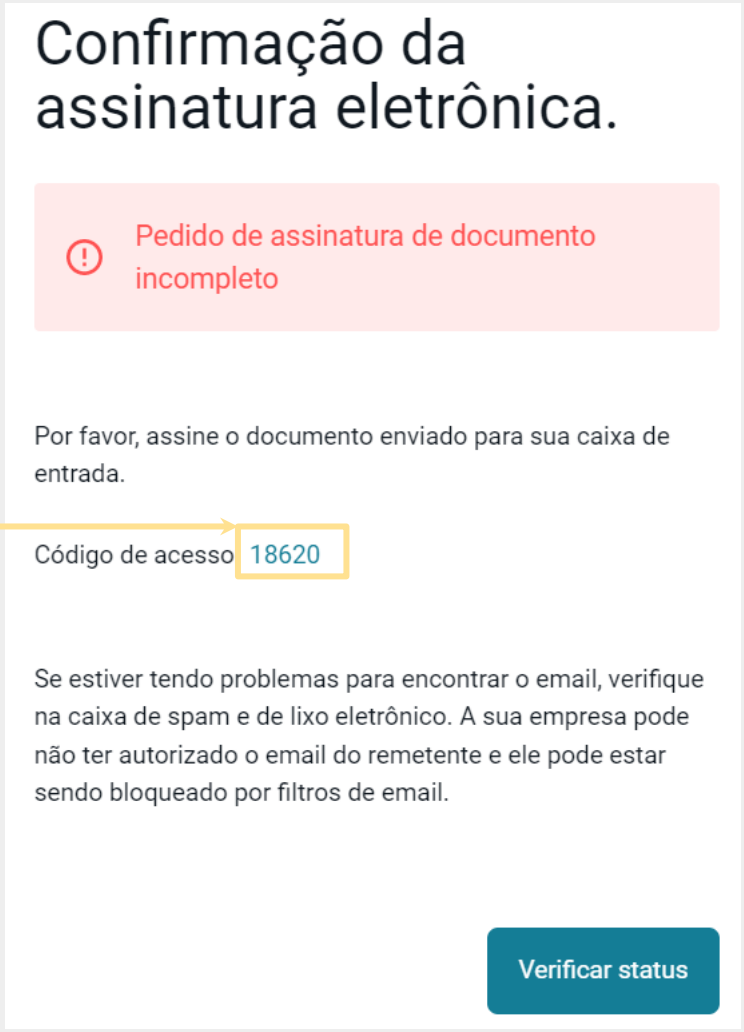
Você vai precisar fazer uma autenticação de dois fatores:

baixe o aplicativo de autenticação de sua preferência*, digitalize o QR code que aparece na página e forneça a senha de uso único

**Google Authenticator, Microsoft Authenticator, LastPass Authenticator, 1Password, entre outros*

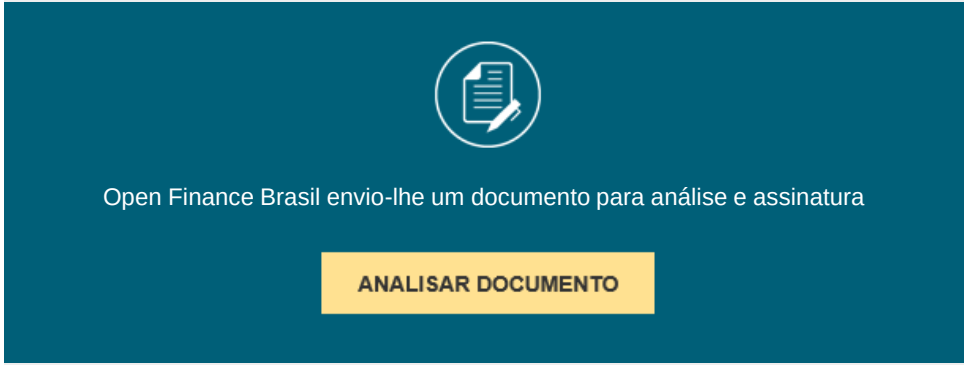


Precisamos que você assine o Termo de Aceite com as suas informações pessoais. Vamos te enviar esse documento via DocuSign. Para acessá-lo, copie o código daqui



No seu e-mail cadastrado, você receberá uma mensagem do remetente dse@eumail.docusign.net

Clique em “REVISAR DOCUMENTO"

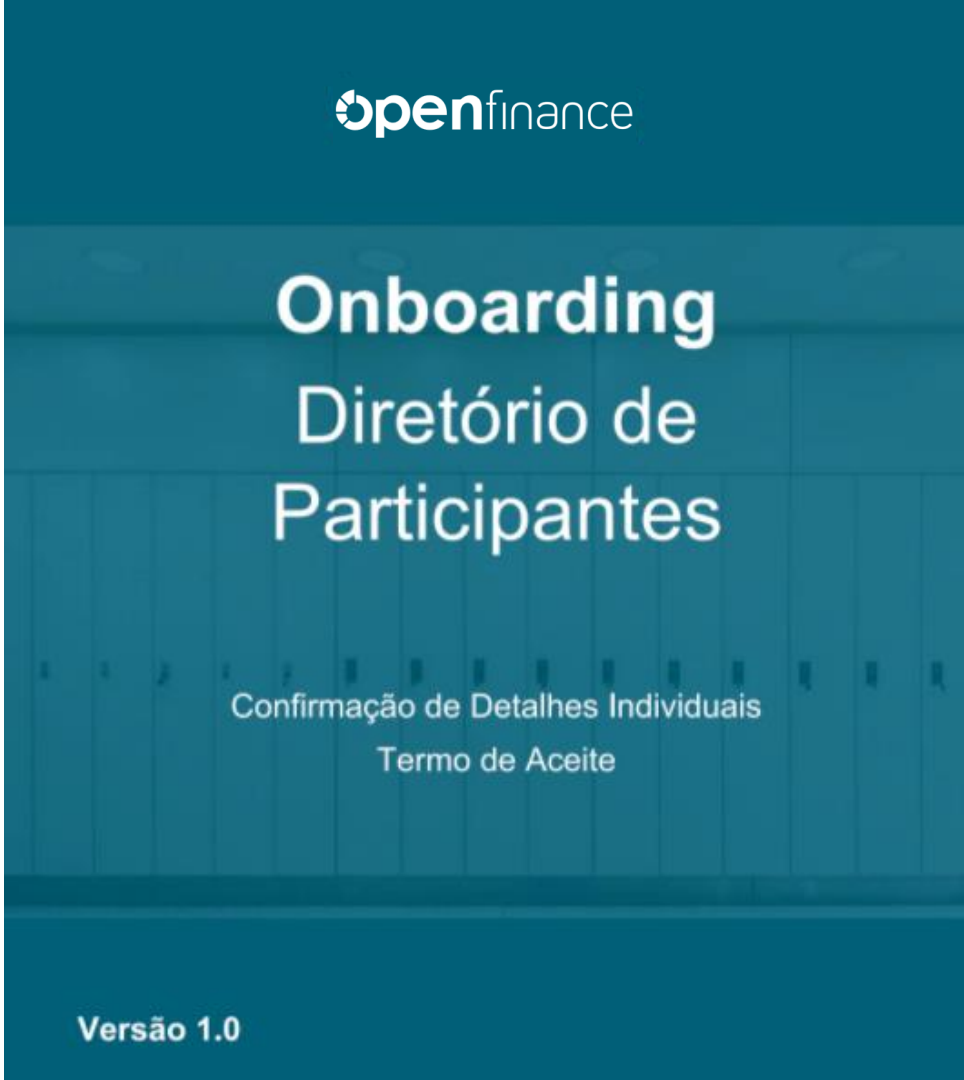


Cole o código de acesso na tela de validação do DocuSign e clique em “VALIDAR”

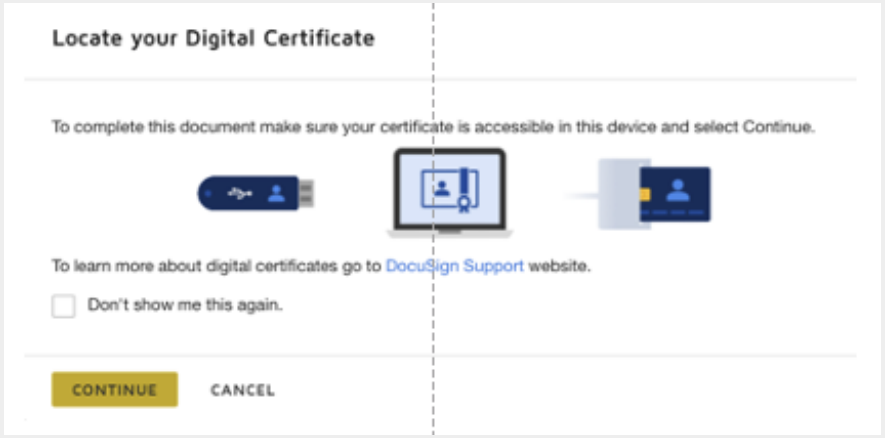


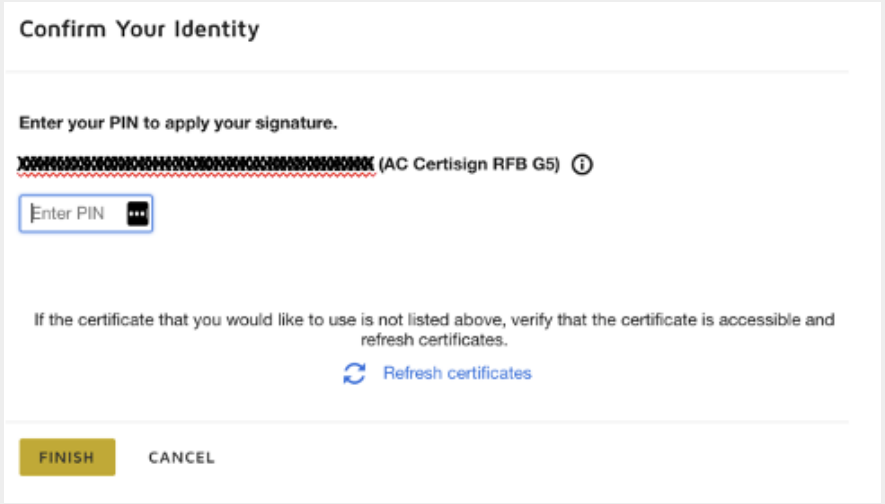
Aqui você terá os detalhes do Termo de Aceite.

Revise os dados e assine o documento

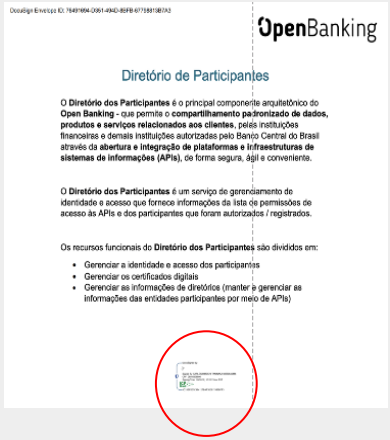


Se você optou por usar o e-CPF também para assinar o documento de aceite, o e-CPF será solicitado pelo Docusign





O selo de assinatura do e-CPF vai estar inseridos no Termo de Aceite que foi assinado



OpenBanking

Diretório de Participantes

O **Diretório dos Participantes** é o principal componente arquitetônico do **Open Banking** - que permite o **compartilhamento padronizado de dados, produtos e serviços relacionados aos clientes**, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil através da **abertura e integração de plataformas e infraestruturas de sistemas de informações (APIs)**, de forma segura, ágil e conveniente.

O **Diretório dos Participantes** é um serviço de gerenciamento de identidade e acesso que fornece informações da lista de permissões de acesso às APIs e dos participantes que foram autorizados / registrados.

Os recursos funcionais do **Diretório dos Participantes** são divididos em:

- Gerenciar a identidade e acesso dos participantes
- Gerenciar os certificados digitais
- Gerenciar as informações de diretórios (manter e gerenciar as informações das entidades participantes por meio de APIs)

Termo de Aceite

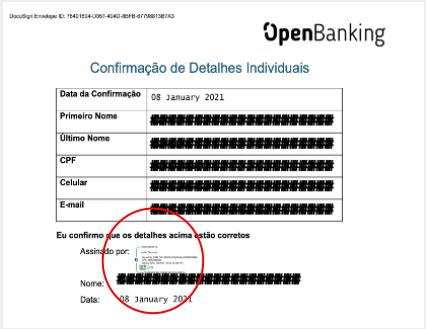
Eu, ########## _____, CPF [redacted] entendo que a **credencial temporária** que recebi pode ser usada para administrar qualquer entidade participante do Open Banking e autorizada pelo **BACEN** da qual eu seja um responsável/administrador. Essa credencial temporária de acesso será usada para iniciar processos na plataforma de Diretório dos Participantes que podem impactar significativamente a capacidade da organização de participar do ecossistema do Open Banking. Entendo que sou o único responsável pela segurança e uso dessa credencial temporária de acesso e confirmo que não a compartilharei a credencial temporárias de acesso com outras pessoas ou entidades.

Assinado por: [redacted]

Nome: [redacted]

Data: 08 January 2021

3 ©Open Banking Brasil, 2021



OpenBanking

Confirmação de Detalhes Individuais

Data da Confirmação	08 January 2021
Primeiro Nome	[redacted]
Último Nome	[redacted]
CPF	[redacted]
Celular	[redacted]
E-mail	[redacted]

Eu confirmo que os detalhes acima estão corretos

Assinado por: [redacted]

Nome: [redacted]

Data: 08 January 2021



OpenBanking

Confirmação de Detalhes Individuais

Data da Confirmação	08 January 2021
Primeiro Nome	[redacted]
Último Nome	[redacted]
CPF	[redacted]
Celular	[redacted]
E-mail	##########

Eu confirmo que os detalhes acima estão corretos

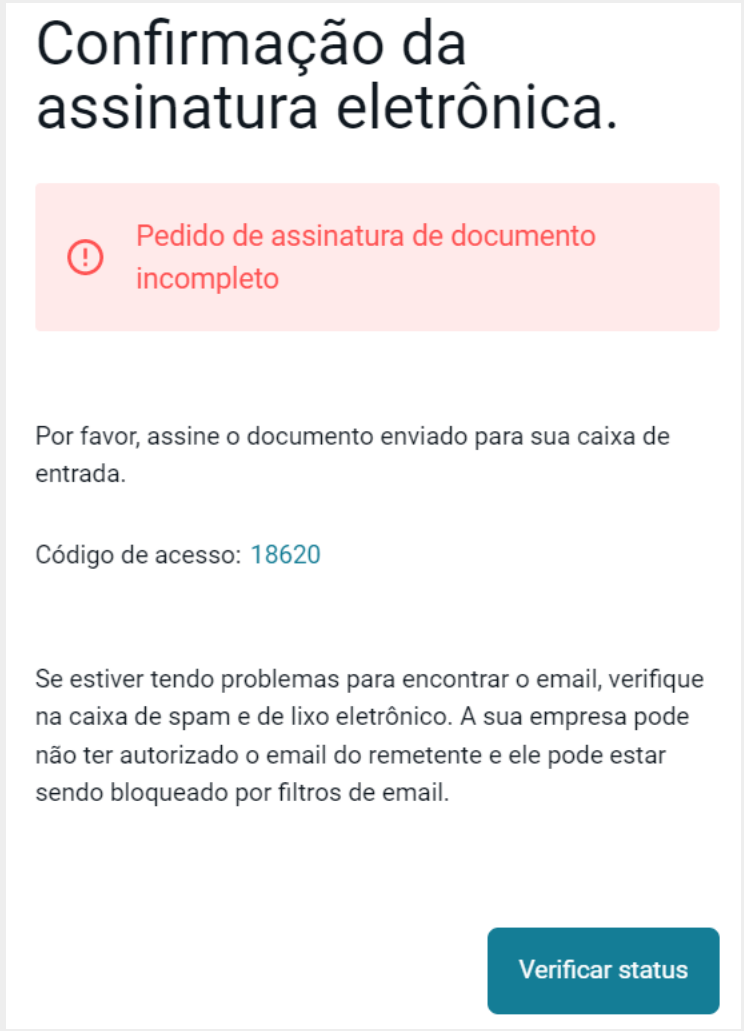
Assinado por: [redacted]

Nome: ##########

Data: 08 January 2021

Após assinar o Termo de Aceite, retorne à página de acesso ao Diretório e clique em "Verificar status"

Se tudo estiver ok, você será automaticamente redirecionado à página inicial do Diretório

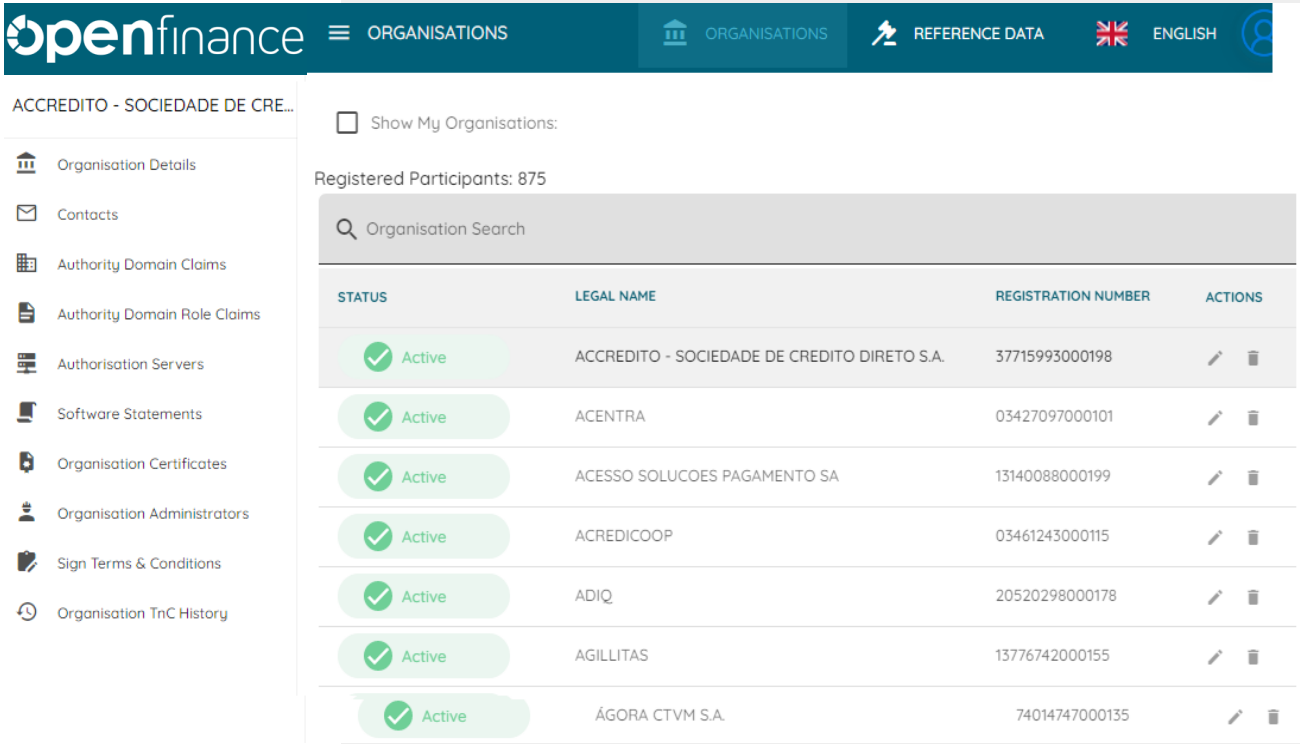


Agora que você tem acesso ao Diretório do Open Finance Brasil, é necessário fazer o cadastro dos representantes da sua organização



**Lembrando que o prazo estabelecido pelo Banco Central do Brasil para realizar esse cadastro é 15/01/2021*

Selecione a(s) sua(s) instituição(s) para prosseguir com o cadastro



Aqui todas as informações da sua instituição já estarão preenchidas. Comece revisando as informações de negócios

Informação de negócios

NOME DA ORGANIZAÇÃO

ID DA ORGANIZAÇÃO - CNPJ

DATA DE CRIAÇÃO

REGISTRADOR DA EMPRESA

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

STATUS

Active

NÚMERO DE REGISTRO

ID DE REFERÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO MÃE

Em seguida, verifique se os detalhes legais da sua instituição estão corretos

Detalhes Legais

NOME LEGAL

Detalhes do Endereço

ENDEREÇO LINHA 1

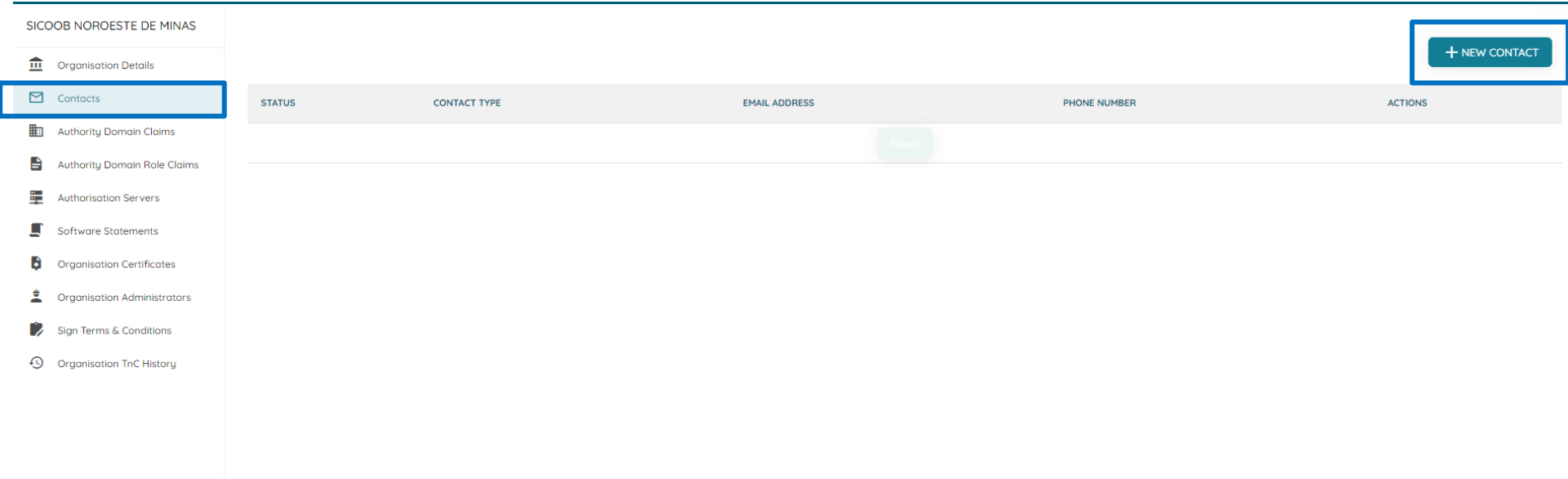
ENDEREÇO LINHA 2

CIDADE

PAIS

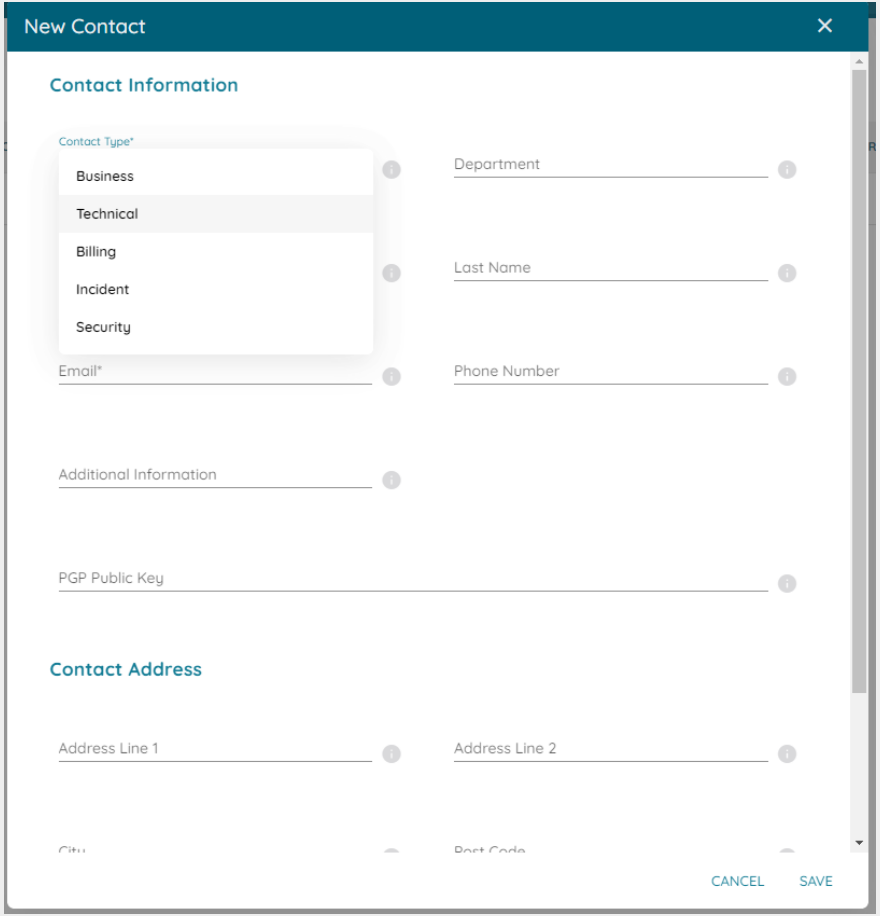
BR

Depois de validar os Detalhes da Organização, clique em "Novo contato", no canto direito

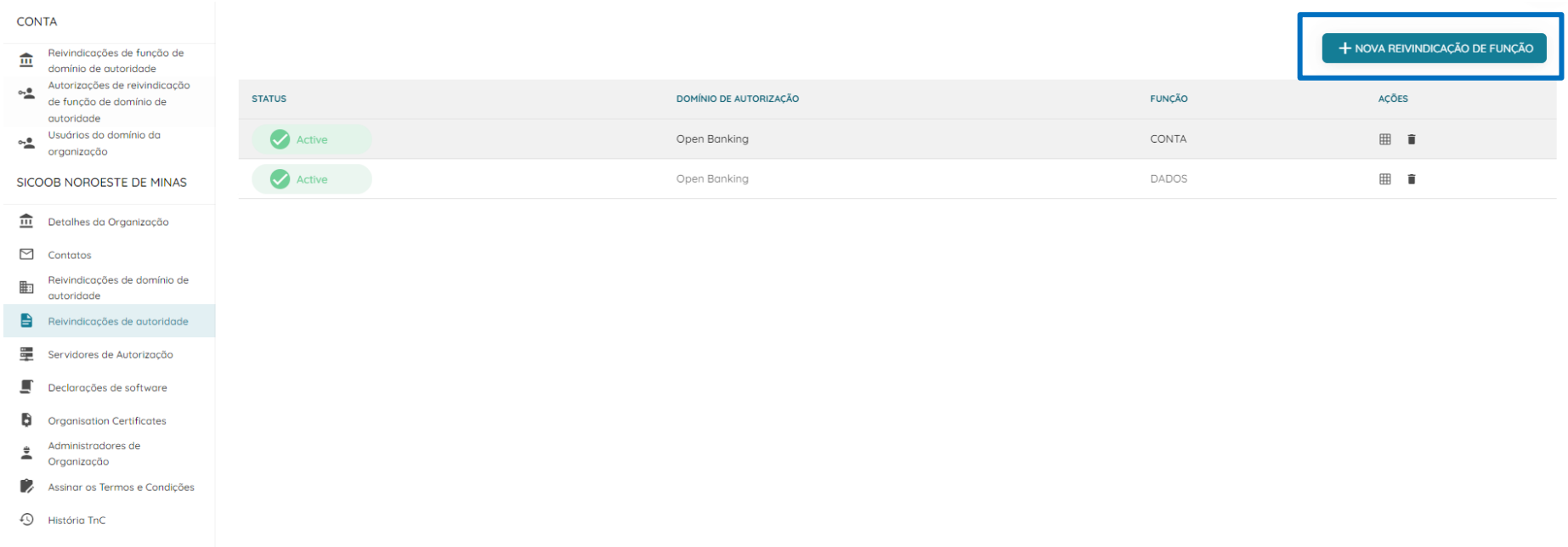


Contatos que o iniciador de cadastro precisa adicionar:

- Representantes técnicos e de negócios
- Representantes de cobrança
- Representante para incidentes
- Representante para segurança



Em "Reivindicações de autoridade" você precisa adicionar as funções que serão desempenhadas pela sua instituição dentro do Open Finance



Clique em "Nova reivindicação de função de domínio de autoridade", selecione a conta e o ID de registro:

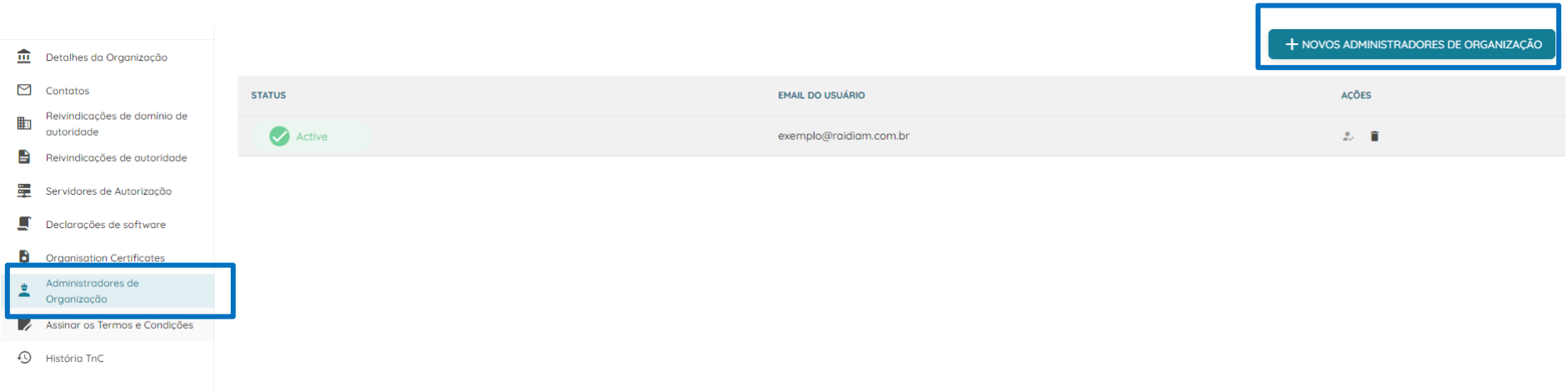
[ISPB números]-OBB-[FUNÇÃO]

(CONTA, DADOS, CCORR ou PAGTO)

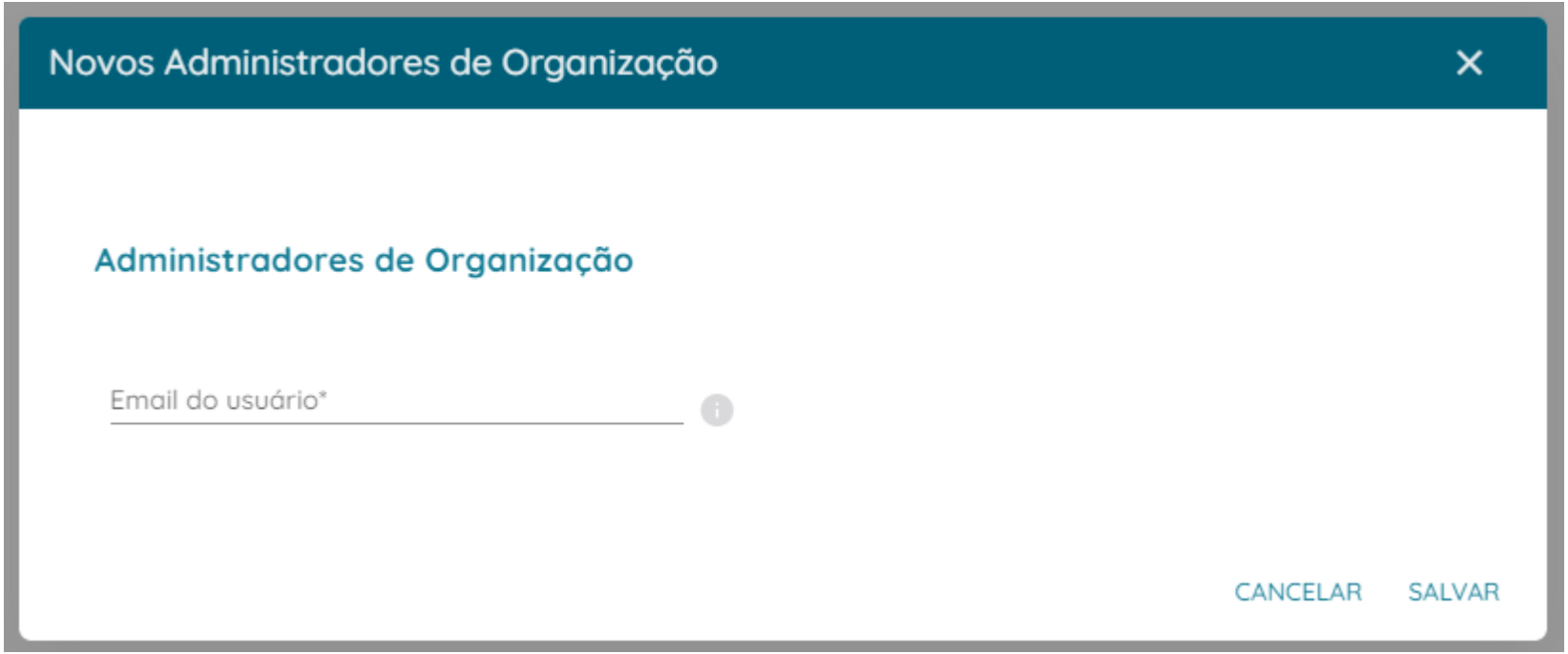
SUBSTITUA o [ISPB] pelo primeiros 8 dígitos do seu CNPJ e o [FUNÇÃO] pela sigla da função que você está inserindo
Ex: 12345678-OBB-CONTA



Aqui estarão os dados do iniciador de cadastro que você enviou via planilha por e-mail para cadastro@openfinancebrasil.org.br

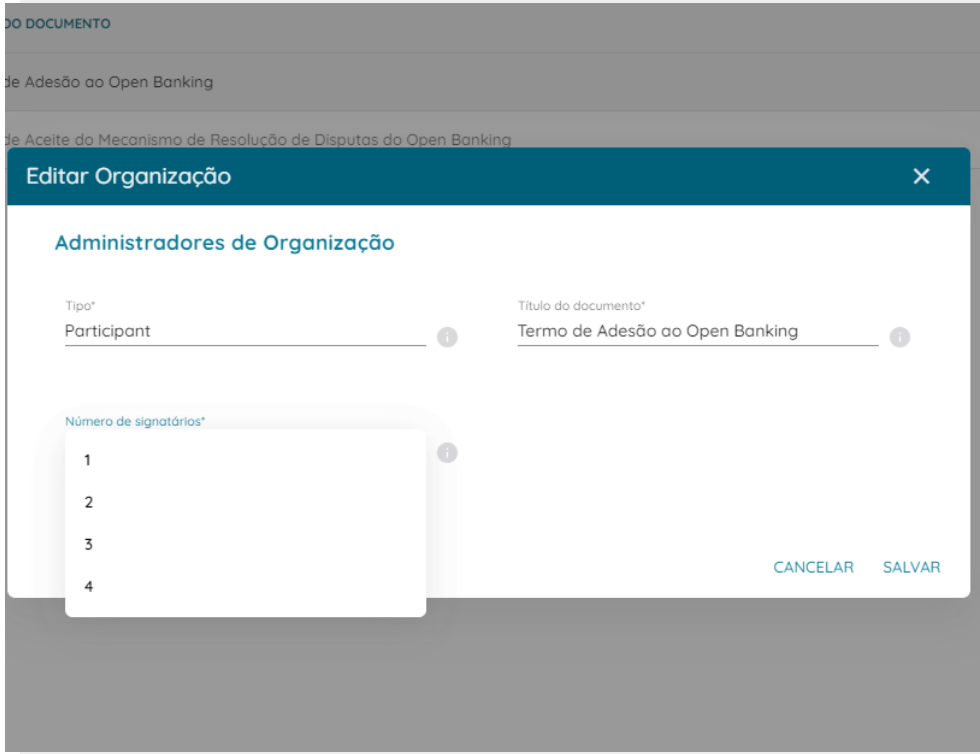


Você pode também adicionar novos administradores neste espaço - basta incluir o e-mail deles

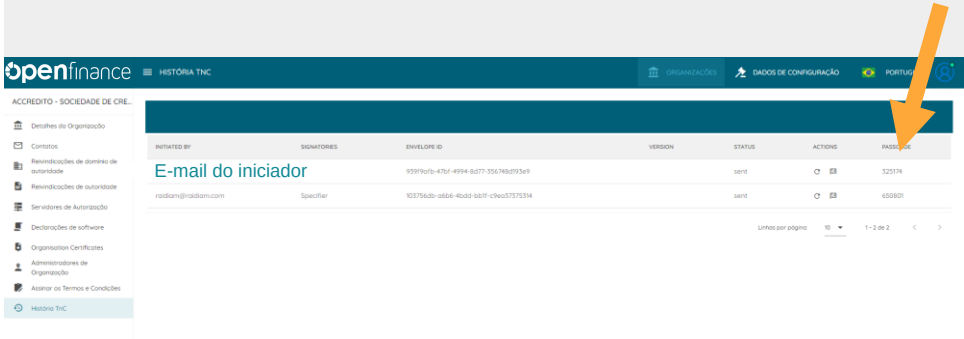


Para assinar o "Termo de Adesão", informe o número de signatários.

Em seguida, você receberá por e-mail um documento via DocuSign

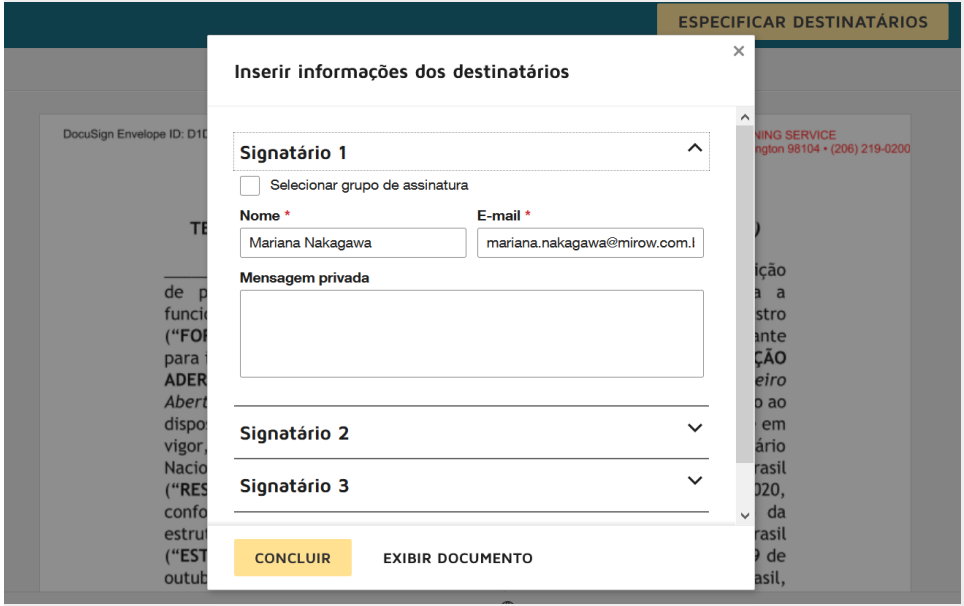


O código a ser inserido no DocuSign estará disponível em “História TnC”



Ao abrir o documento do DocuSign, você deverá indicar os representantes legais da organização.

Os representantes receberão os e-mails do DocuSign para coletar as assinaturas e os documentos comprobatórios.



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA FINANCEIRO ABERTO (*OPEN BANKING*)

Exigido - Razão Social

_____ [instituição financeira/instituição de pagamento/qualificação de qualquer outra instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central], qualificada nos termos do formulário de registro ("**FORMULÁRIO DE REGISTRO**") preenchido por cada Instituição Participante para inscrição no Repositório de Participantes do Open Banking ("**INSTITUIÇÃO ADERENTE**"), vem, por meio deste *Termo de Adesão ao Sistema Financeiro Aberto ("Open Banking* no Brasil"*)* ("**TERMO DE ADESÃO**"), em atendimento ao disposto **(1)** na Resolução Conjunta n.° 1, de 4 de maio de 2020, conforme em vigor, editada pelo Banco Central do Brasil ("BCB") e pelo Conselho Monetário Nacional para a criação de regras para o *Open Banking* no Brasil ("**RESOLUÇÃO**"), **(2)** na Circular BCB n.° 4.032, de 23 de junho de 2020, conforme alterada ("**CIRCULAR**"), com diretrizes para a constituição da estrutura inicial responsável pela governança do *Open Banking* no Brasil ("**ESTRUTURA INICIAL**"), e **(3)** no artigo 9° da Resolução BCB n° 32, de 29 de outubro de 2020 e **(4)** nas outras normas aplicáveis ao *Open Banking* no Brasil

custos da **ESTRUTURA INICIAL** do *Open Banking* no Brasil, conforme previsto no Regulamento de Custeio.

4. A **INSTITUIÇÃO ADERENTE** declara, nesta data, participar do *Open Banking* no Brasil e que atuará como,

Exigido - Selecione pelo menos 1 campo

() Exigido - DADOS nsmissora e receptora de dados

() Instituição detentora de conta

() Instituição prestadora de serviço de iniciação de transação de pagamento

() Instituição que tenha firmado, na condição de contratante, contrato de correspondente no País, cujo objeto contemple a atividade de atendimento prevista no art. 8°., inciso V, da Resolução n° 3.954, de 24 de fevereiro de 2011, por meio eletrônico

REGISTRO no Repositório, da realização do pagamento de forma consolidada, para fins de custeio das atividades de manutenção da estrutura inicial responsável pela governança do Open Banking.

9. Este **TERMO DE ADESÃO** surtirá efeitos para a **INSTITUIÇÃO ADERENTE** a partir da data de sua última assinatura eletrônica, ou da data da efetiva entrada da **INSTITUIÇÃO ADERENTE** no *Open Banking* no Brasil, o que ocorrer primeiro.

Exigido

10 de janeiro de 2021

[Local], [data].

[o restante foi deixado intencionalmente em branco]

Ficou com alguma dúvida?

Mande um e-mail para cadastro@openfinancebrasil.org.br

openfinance


openfinance